



Ação Social
MURIALDO
Bairro Alegre



PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereadora: Mari Pimentel
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: 200.000,00 (Duzentos mil reais)
1.5 – Objeto: O Projeto EduCARTEs , busca investir no atendimento qualificado de crianças, adolescentes e jovens da comunidade Morro da Cruz e arredores desenvolvendo atividades nas áreas de Educação, Cultura/Artes, Assistência Social, Trabalho Ecologia/Mística e SER (Saúde, Esporte e Recreação) proporcionando desenvolvimento psicossocial coletivo e individual, como também, incentivando os atendidos para o protagonismo e orgulho em pertencer a Comunidade Morro da Cruz.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – AÇÃO SOCIAL MURIALDO		CNPJ: 88.637.780/0019-55	
Endereço: Rua Primeiro de Março, 197		E-mail: gestao.aspoa@murialdo.com.br	Site: www.socialmurialdo.com (em atualização)
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:	DDD/Telefone:
Nome do Representante Legal: Joacir Della Giustina			
CPF: 281.912.420-87		DDD/Telefone: (51) 99555-1844	
Endereço: Rua Vidal de Negreiros, 423, Bairro São José/Partenon		E-mail: diretor.poa@murialdo.com.br	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto

O Projeto **EduCARTEs** – Educação, Cultura/Artes, Assistência Social, Trabalho Ecologia/Mística e SER (Saúde, Esporte e Recreação), visa o atendimento a comunidade Morro da Cruz e entorno desenvolvendo atividades nas áreas correlacionadas acima, em um processo integrado e amplo, onde os saberes das áreas dialogam entre si, sem sucumbir ou ofuscar a essência e importância de cada uma. Entende-se, que, quanto mais atividades forem ofertadas de maneira linear, integradas e envolventes para os atendidos, melhores serão os resultados e impactos positivos na proteção da população, em especial, das crianças, adolescentes e jovens. Diante de tantos atrativos, sobretudo, das redes sociais que “aprisiona” preferencialmente as novas gerações, faz-se necessário ampliar o leque de atendimento para despertar a todos para o novo, o prazeroso, o inusitado e consequentemente proporcionando maior desenvolvimento e crescimento intelectual, socioafetivos de todos que participarem das ações, como também, o despertar para o orgulho em pertencer a Comunidade Morro da Cruz.

10/05/2025

Neste prisma, ao longo da execução do Projeto **EduCARTES**, o proposto é que em cada EIXO de atuação seja desenvolvida uma atividade de impacto positivo e propositivo para grupos da comunidade. Ou seja:

No Eixo da Educação, a Biblioteca Comunitária Ilê Ará "Casa do Povo" na Língua Iorubá **ampliara** as ações no que remete a educação da comunidade por meio:

- Do Projeto LeituraÇÃO que realiza contação de histórias e mediação de leituras nas escolas infantis, fundamentais e colégios da comunidade, e faz empréstimos de livros, abrindo o espaço para leitura e pesquisa, acolhida e incentivo a população adulta a voltar aos estudos por meio do ENCCEJA, encaminha a Mala de Leitura para que todos despertem para o gosto e prazer em ler. E assim serem frequentadores assíduos nos espaços da Biblioteca Comunitária Ilê Ará.
- Comunicação audiovisual, cinema e Inclusão Digital - Redes Sociais;
- Acompanhamento da vida escolar e desenvolvimento dos alunos do Ensino Fundamental I e II que frequentam os programas, projetos e serviços do Murialdo;
- Busca ativa dos alunos que estão evadidos da escola regular.

Cultura/artes:

- Teatro e arte cênica;
- Dança (ballet, jazz, hip hop...);
- Música instrumental, canto e coral;
- Banda Marcial
- Outras expressões populares).

Assistência Social:

- Cidadania - Direitos Humanos;
- Família e comunidade;
- Trabalho em Rede de proteção.

Trabalho:

- Emprego (Serviços)
- Empreender e Negócios...
- Sustentabilidade

Ecologia e Mistica:

- Espiritualidade - Formação Humana e Cristã – Integralidade da pessoa.
- Ecologia - Cuidado com a "Casa Comum",

SER – Integração:

- Saúde
- Esporte
- Recreação

Pontos destaques dos EIXOS.

No Eixo da Educação, as ações serão aplicadas por meio de projetos em áreas distintas, a saber:

a) Projeto da Biblioteca Comunitária Ilê Ará "Casa do Povo" na língua Iuribá,

É desenvolvido desde 2006, sendo a mais antiga Biblioteca Comunitária de Porto Alegre e tem como "padrinho" o falecido escritor Moacyr Scliar. A OSC diagnosticando o alto nível de analfabetismo funcional, desistência e insucesso escolar inaugurou, em 05 de agosto de 2006, a Biblioteca. Este espaço lúdico de leitura e diversidade nasce tendo como objetivo o incentivo à leitura e seus encantos, à educação na rede de proteção da criança, adolescente e jovens envolvendo as escolas públicas e privadas, OSCs, associações comunitárias, famílias, grupos artísticos da região, clubes de leitores, livrarias etc.

Dentre outros reconhecimentos públicos, em 2009 a Biblioteca Ilê Ará "Casa do Povo" recebeu o prêmio FATO LITERÁRIO, importante premiação concedida durante a Feira do Livro de Porto Alegre em reconhecimento à atuação e impacto social trazidos por meio do livro e da leitura.

O Projeto atua em diversos espaços fomentando o hábito da leitura através de oficinas de **Contação de Histórias, Mediação de Leitura, Malas de Leitura** (malas com livros que transitam nas famílias e espaços educativos como incentivo e acesso ao livro e à cultura). Saraus, Luau e Café com leitura. O Projeto também fomenta o surgimento de novos **Mediadores de Leitura** como forma de sustentabilidade das ações. O projeto conta com voluntários que desenvolvem ações fortalecendo a rede de proteção e promoção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens.

O Projeto tem como proposta dar continuidade a AÇÃO AMPLIADA DA COMUNIDADE, assegurando a caminhada o desenvolvimento local.

No projeto destaca-se os pontos que são contínuos no atendimento da comunidade e precisam de **atenção e melhorias constantes**, por isso, para continuar fortalecendo e aprimorando o atendimento realizado nos altos dos Morro da Cruz é necessário assegurar a **proteção à vida das crianças, adolescentes, jovens e famílias**. Por meio do atendimento qualificado promovendo e assegurando os cuidados, como também, a frequência dos atendidos garantindo um espaço criativo, limpo organizado, seguro e equipado para o bom desenvolvimento de práticas esportivas.

No processo de **LeituraÇÃO** na comunidade Morro da Cruz a Biblioteca Ilê Ará investe em atividades em que a leitura é obrigatória e ao mesmo tempo uma conquista cujo foco principal é o desenvolvimento dos alunos, educandos que passam no espaço seja em oficinas de contação de histórias, mediação de leitura, empréstimos de livros, pesquisa escolar, atendimentos das escolas municipais e infantis da comunidade, jogar bola, praticar atividade física, dançar etc.

A equipe de trabalho para melhor atender e envolver os atendidos ajuda-os a despertar para o gosto pela leitura e seus benefícios, pelo estudo e superação da evasão escolar realizando atividades de reconhecimento do contexto em que vivem e resgate da autoestima comunitária, isto é, o assumir o orgulho de pertencer à comunidade Morro da Cruz e crescer dentro dela, desfrutando dos espaços com segurança.

Ressalta-se, que a Biblioteca está no complexo da única pracinha dos Altos do Morro, local em que os adultos, mas, sobretudo, as crianças, adolescentes e jovens praticam o desenvolvimento corporal e práticas desportivas, por isso, carece de melhorias na quadra poliesportiva, pois, é a única existente para tal demanda. Logo, necessita urgentemente de aprimoramento na infraestrutura, adquirindo tela, retoque nos calçamentos, pintura e marcação no espaço, novas goleiras, como também, construção de mureta, aplainamento de boa parte do solo, pois é muito íngreme e mais construção de sapatas e viga horizontal para sustentação da estrutura, desse modo não ocorrer erosão com as constantes chuvas etc.

No Eixo Cultura serão desenvolvidas atividades em duas áreas.

- a) **Projeto NotAÇÃO Musical** onde o foco principal será a Musicalização que ultrapassa qualquer limite e ajuda as gerações a fio a superarem as dificuldades, pois, a música tem uma linguagem universal.

Justifica-se que, no Morro da Cruz existem crianças, adolescentes e jovens que vivenciam diversas necessidades e são envoltos de inúmeras vulnerabilidades, seja na evasão escolar, no aliciamento ao tráfico de drogas, no desemprego, na falta de estruturas e na falta de perspectivas para o futuro. Tendo em vista essas realidades, vê-se a necessidade de projetos e ações que auxiliem na construção de uma visão de futuro e na transformação social desse público. A música é uma linguagem universal que vai além do verbal. Ela transpassa o mais profundo do ser humano, tendo a capacidade de transformar vidas. Assim sendo, vê-se oportuno utilizar a música como ferramenta para trabalhar nessa realidade. Mais especificamente, a criação de uma banda marcial, onde os envolvidos terão a oportunidade de adquirir uma habilidade e de se expressar através da música, com o estilo próprio que envolve as bandas marciais e realização de oficinas de instrumentos musicais como banda de percussão, violão etc.

Não se conhece nenhuma civilização que não tenha a música em seu contexto, a música une e transforma pessoas. A musicalidade é importante em nossas vidas antes mesmo de nascermos, nos acalmando, nos lembrando de algo do passado, enfim nos trazendo emoções.

Buscamos na música o protagonismo de nossas crianças e adolescentes, uma forma de promover a inclusão social e desenvolvimento físico e intelectual além de gerar confiança, amizade e contribuir para o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo.

Ante uma sociedade muitas vezes cruel e injusta, vemos na música a possibilidade de sonhar e ir além. No campo da educação é muito utilizada como ferramenta pedagógica, acreditamos na música e na dança como mecanismos de transformação social e conhecimentos universais e diversos.

Nesta temática trabalhamos os seguintes conteúdos:

- Expressão Corporal;
- Postura;

- Equilíbrio;
- Utilização do Espaço;
- Ritmo;
- Expressão Vocal;
- Dicção;
- Volume Vocal;
- Concentração;
- Criatividade;
- Oratória;
- Foco;
- Autonomia;
- Disciplina;
- Trabalho em equipe.

b) Projeto Cinema

“Cinema é arte, é fantasia, é sonho, é diversão”...

O cinema e audiovisual é uma ferramenta importante para o desenvolvimento da aprendizagem, proporcionando ao educando experimentação, descobertas, invenção e criatividade.

Estimula aprimoramento de habilidades como: curiosidade, a autoconfiança e a autonomia, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma linguagem atual e dinâmica.

O educando poderá produzir filmes, séries, documentários, produtos para a internet, animação em vídeo e muito mais.

Nesta temática trabalharemos os seguintes conteúdos:

- Habilidades de escrita
- Composição de roteiro
- Produção de filmes
- Interpretação cênica
- Direção
- Vídeo Clip
- Trailer
- Cartaz
- Edição
- Legenda
- Animação
- Figurinista
- Sonorização
- Iluminação
- Efeitos especiais
- Trilha Sonora

- Continuista
- Fotógrafo de cena
- Cenógrafo
- Maquiador e Cabelereiro
- Operador de câmera
- Manutenção
- Demais necessidades.

Como projeto inicial, o grupo realizará a produção de uma WebSérie, que será composta por três temporadas narrando a Vida e Obra de São Leonardo Murialdo.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa ampliar o repertório de atividades da Ação Social CFPMur, trabalhando na perspectiva atual de produção de cinema e audiovisual.

Inspirados no trabalho de educador do Fundador da Congregação dos Josefinos Murialdo, o São Leonardo Murialdo, que sempre teve uma ampla visão social e humana, voltado para o trabalho social agindo com ousadia e destemor.

OBJETIVOS

- ☑ Preparar o aluno para ser um profissional em qualquer área, utilizando o "Filmmaker/Videomaker" (fazer cinema ou vídeo);
- ☑ Despertar nos jovens a importância de testar novos formatos e ideias, estar atento a novas tendências;
- ☑ Oferecer aos alunos as mais variadas formas de experimentação do fazer cinematográfico e audiovisual;
- ☑ Acompanhar e estar preparado para o impacto das transformações tecnológicas sobre o Cinema e as sucessivas modalidades de expressão audiovisual decorrentes.

AVALIAÇÃO:

Os indicadores numéricos de visualização e engajamento nos compartilhamentos do material, "Um filme pode mudar a sua vida, não só assistindo, mas fazendo"...

- c) **Projeto JUARTE – Juventude e Arte**, onde será realizada dança, formação de grupos de danças na comunidade de **Hip-hop, rap, dança, grafite, grupo de teatro, pagode, capoeira etc.** Estimular o protagonismo juvenil como ferramenta de inclusão social, em defesa de direitos humanos, por meio de oficinas, arte, música, cultura, fóruns, debates, reflexão, fazendo das crianças, adolescentes e jovens verdadeiros protagonistas.

Este projeto contempla o protagonismo de todos envolvidos, mas, sobretudo, jovens através de seus grupos musicais. Nos últimos anos, e de forma cada vez mais intensa, podemos observar que os jovens lançam mão da dimensão simbólica como a principal e mais visível forma de comunicação, expressa nos comportamentos e atitudes pelos quais se posicionam diante de si mesmos e da sociedade. A música, a dança, o teatro, o corpo e seu visual têm sido os mediadores que articulam grupos que se agregam para produzir um som, dançar, trocar ideias, prestar-se diante do mundo, alguns deles com projetos de intervenção social. O mundo da cultura aparece como um espaço privilegiado de práticas, representações, símbolos e rituais no qual

os jovens buscam demarcar uma identidade juvenil. Longe dos olhares dos pais, dos professores ou patrões, assumem um papel de protagonistas, atuando de alguma forma sobre o mundo que os cerca. Nesse âmbito, a música é a atividade que mais os envolve e os mobiliza. Muitos deles deixam de ser simples fluidores da música e passam também a ser produtores, formando grupos musicais das mais diversas tendências, compondo músicas e letras, apresentando-se em festas e eventos, criando novas formas de mobilizar os recursos culturais da sociedade atual além da lógica estreita do mercado.

Assim, nas periferias, entre elas no Morro da Cruz em Porto Alegre, constatamos uma efervescência cultural protagonizada por parcelas dos setores juvenis. Ao contrário da imagem socialmente criada a respeito dos jovens pobres, quase sempre associados à violência e à marginalidade, eles também se colocam como produtores culturais. Entre eles a música de estilos diversos, como o hip-hop, o pagode. Nesses grupos estabelecem trocas, experimentam, divertem-se, produzem, sonham, enfim, vivem um determinado modo de ser jovem, que se reconhecidos e potencializados podem transformar seu entorno em dimensões muito mais amplas. A pretensão deste projeto é de desencadear um processo de desvelamento e empoderamento do protagonismo juvenil por formas pelas quais os jovens e adolescentes buscam superar as condições que os proíbem de serem jovens, no esforço de se humanizarem num contexto que insiste em desumanizá-los.

Longe da possibilidade corrente da sociedade que polariza as populações, classificatoriamente, criando culturas de classe, queremos garantir e contemplar a diversidade cultural brasileira e presente no Morro da Cruz em Porto Alegre, oportunizando o protagonismo pelo resgate cultural de toda a diversidade aqui identificada. Pensar os jovens no Brasil implica levar em conta as enormes disparidades socioculturais existentes e os diferentes contextos nos quais vêm se construindo como sujeitos. Essa diversidade se acentua no contexto de uma crise pela qual passa a sociedade brasileira, com reflexos nas instituições responsáveis pela socialização, como o trabalho e a escola. Uma das expressões dessa crise são as transformações profundas por que vem passando o mundo do trabalho. Tanto no Brasil como no exterior, constata-se uma mudança nos padrões da organização do trabalho, que altera as formas de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Segundo POCHMANN (1998), o modelo econômico implementado a partir de 1990, baseado numa inserção externa competitiva, tem gerado um movimento de desestruturação do mercado de trabalho, que se manifesta na expansão das taxas de desemprego aberto, no desassalariamento e na geração de postos de trabalho precários, atingindo principalmente os jovens. Assim, o desemprego juvenil, sem paralelo na história nacional, emerge como um dos problemas mais graves da inserção do jovem no mundo do trabalho.

O quadro de escassez de empregos, em meio ao elevado excedente de mão-de-obra, torna os jovens um dos principais segmentos da população ativa mais fragilizados. Essa crise é vivida de forma diferenciada pelos jovens. Aqueles que se encontram no limiar da precariedade, como é o caso dos reppers, grafiteiros, pagodeiros, enfim, do público jovem do Morro da Cruz, vivem de forma mais profunda essa crise do trabalho assalariado, que deixa de ser um espaço de produção de valores. É muito difícil para o jovem que só tem como alternativa "bicos" ou empregos precários ver nessas

atividades alguma centralidade além da renda. Para eles, o trabalho não constitui fonte de expressividade, reduzindo a uma obrigação necessária para uma sobrevivência mínima, perdendo os elementos de formação humana que derivam de uma cultura que se organiza em torno dele e que protagonizaria a resignificação e posterior transformação de seu entorno. São exatamente esses jovens os menos atingidos pela escola. Não obstante o aumento real das taxas de escolarização nos últimos vinte anos, podemos constatar um quadro desigual no acesso, mas principalmente na permanência escolar, quando apenas 24,8% têm o equivalente ao ensino fundamental ou mais. É evidente que a instituição escolar apresenta dificuldades em responder as demandas que lhes são colocados, com mecanismos perversos intra\extra-escolares que terminam excluindo grande parte da população juvenil dos direitos educativos (SPOSITO,1999).

Como no trabalho, a escola para essa parcela da população parece não constituir uma referência de valores na sua construção como sujeitos. A situação dessas parcelas de jovens se vê ainda agravada pelo encolhimento do Estado na esfera pública, não oferecendo soluções por meio de políticas que contemplem a juventude, o que gera uma privatização e despolitização das condições de vida. Nesse contexto, as famílias se veem cada vez mais responsabilizadas por garantir a reprodução dos seus membros, não contando com quem as possa "ajudar a se ajudar"(SARTI, 1999).

O que queremos reter desse rápido cenário é a forma como podemos estar intervindo nesse contexto juvenil, possibilitando ao jovem a alternativa de mobilidade com as suas formas de transformação diante do que antes se caracterizava como uma forma de exclusão para o momento, hoje, de inclusão.

Se por um lado hoje reconhecemos uma modernização cultural, que inclusive propicia uma reinclusão em relações precárias e marginais, propicia também uma reinclusão em um imaginário da sociedade de consumo. Como lembra MARTINS, 1997, a nova desigualdade separa materialmente, mas unifica ideologicamente. Criam uma sociedade dupla, como se fossem dois mundos que se excluem reciprocamente, embora parecidos na forma: nos dois podem ser encontradas as mesmas coisas e imagens, mas as oportunidades são completamente desiguais. Essa realidade fica visível, por exemplo, nas dificuldades que os jovens enfrentam para implementar os seus projetos ligados à carreira musical, desde o acesso a uma formação e um aperfeiçoamento musical até mesmo ao domínio dos códigos dominantes no campo cultural. Sendo assim, teremos como resultados:

- Promoção de sessões abertas de cinema com projeções de filmes e posterior discussão que relacione a obra vista com a realidade da comunidade em dois espaços da comunidade;
- Produção de filmes;
- Fazer grupos de várias modalidades de dança;
- Resgate da cultura regional e de outras;
- Acesso à cultura, debates visando à consciência e solução de problemas da comunidade e desenvolver a sensibilidade estética e artística da dança representativa;
- Incentivar a formação de grupos artísticos na comunidade;

- Produção de grupos de dança local.

No Eixo da Assistência Social, será direcionado para atividades de atendimento e integração com as famílias das crianças e adolescentes da comunidade, uma vez que o bem-estar familiar os ajuda a interrelacionar-se melhor com os demais, como também, se sentiram mais seguros. Logo, o condutor das ações será envolvido às famílias por meio do Projeto "**Brincadeiras das Antigas**".

Projeto "**Brincadeiras das Antigas**" desenvolverá oficinas semanais em espaços públicos, como praças e escolas, na região do Morro da Cruz, onde serão realizadas brincadeiras tradicionais (pular corda, amarelinha, esconde-esconde, queimada, entre outras) com crianças, adolescentes e suas famílias. Cada encontro contará com a orientação de um educador físico, um pedagogo, monitores e voluntários da comunidade. Além das atividades lúdicas, o projeto promoverá rodas de conversa com pais e responsáveis, discutindo o uso equilibrado das tecnologias e os impactos no desenvolvimento das crianças.

Razões para a Proposição do Projeto

Com o uso excessivo de tecnologias, crianças e adolescentes têm se distanciado das interações sociais, atividades físicas e brincadeiras ao ar livre, fundamentais para o desenvolvimento psicossocial. O projeto busca resgatar esses momentos, promovendo convivência familiar e comunitária, além de reduzir a dependência de telas e proporcionar uma alternativa saudável para o tempo livre.

Benefícios Econômicos e Sociais

O projeto estimulará a economia local por meio de parcerias com comerciantes para doações de lanches e materiais, além de gerar demanda para serviços de logística e equipamentos para eventos. No âmbito social, espera-se fortalecer os laços familiares e comunitários, reduzir o tempo de exposição às telas, melhorar a saúde física e mental das crianças e resgatar valores culturais como amizade e cooperação.

Localização Geográfica

O projeto será executado no Morro da Cruz, utilizando espaços públicos e espaços cedidos por escolas, OSCs de fácil acesso para os moradores da região.

Resultados e Impacto Social

Espera-se uma redução no tempo de uso de telas entre crianças e adolescentes, aumento da interação familiar e comunitária, além de melhorias nos indicadores de saúde física e mental dos participantes. O projeto visa também criar uma rede de multiplicadores locais, formando grupos de pais e voluntários para continuidade das atividades, promovendo uma comunidade mais integrada e comprometida com o desenvolvimento saudável de suas crianças e jovens.

Eixo Trabalho, emprego, empreendedorismo, sustentabilidade e inovação não será trabalhado como projeto, mas, sim como assuntos transversais que perpassa o universo infantojuvenil por meio de ações sobre:

- Iniciação ao Mundo do Trabalho (Entrevista, Currículo, Mercado, Estudo, Postura);
- Consumo;
- Legislação Trabalhista;
- Lei da Aprendizagem
- Emprego e Trabalho;
- Gestão, autogestão e outras formas de empreendimento Solidário.

Eixo Ecologia e Mística, não será trabalhado como projeto, mas, sim como assuntos transversais que perpassa o universo infantojuvenil promovendo ações como:

"A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental."

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Art.2°.

Oficinas de Reciclagem que tem como principal objetivo a apresentação de ferramentas de conhecimento técnico e de inclusão digital trabalhando a cidadania, respeito e a inclusão social e educação ambiental. Os atendidos serão estimulados a pesquisar sobre os temas e a realizar atividades práticas.

Promoção de debates, palestras, sobre o meio ambiente etc.

- Espiritualidade - Formação Humana e Cristã – Integralidade da pessoa no cosmo.
- Ecologia - Cuidado com a "Casa Comum".

No Eixo SER – Esporte, entende-se que a criança, adolescentes e jovens em sua integralidade, como sujeito de direitos, precisa ter conhecimento de como buscar qualidade de vida e situações que o levem a buscar experiências saudáveis em sua comunidade e na cidade por espaços de cultura e lazer que ampliem sua participação cidadã. Com isso proporcionaremos desenvolvimento físico e mental de nossos adolescentes estimulando o protagonismo e desenvolvimento de atividades de lazer, esporte e recreação.

Nesta temática trabalhamos os seguintes conteúdos:

- Higiene Pessoal e corporal;
- Jogos Cooperativos;
- Esporte e lazer;
- Jogos de vôlei, futebol, handebol, basquete;

- Jogos de tabuleiro e de mesa;
- Expressão Corporal;
- Postura;
- Equilíbrio;
- O Corpo no Espaço;
- Utilização do Espaço;
- Ritmo;
- Concentração;
- Foco;
- Ação no Jogo.

Dentro desta oficina serão abordados, também, assuntos relacionados à Violência, Corpo e Saúde e realização de trabalho em equipe fortalecendo o coletivo e a qualidade de vida, com várias modalidades como: futebol, voleibol, basquete, etc. Desenvolver atividades esportivas com crianças, adolescentes e jovens, valorizando os seus talentos e potenciais humanos, possibilitando a formação de grupos esportivos, constituindo-se num marco do início do processo de mobilização e organização para o protagonismo das novas gerações do Morro da Cruz.

Impacto Social (resultado esperado com a execução do serviço)

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;
- Diminuição da evasão escolar.

3.2 – Período de execução:

- a) Início: 04/01/2025
- b) Término: 12/11/2025

3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O Bairro Partenon, representa no seu total 8,44% da população do município, pois segundo os últimos dados oficiais, Porto Alegre apresenta 1.409.351 e no bairro Partenon vivem 118.923 pessoas. O bairro compreende uma área de 14,57 km²,

representando 3,06 da área do município e tem como densidade demográfica 8.162,18 habitantes por km² (Dados do ObservaPOA/IBGE, Censo de 2010).

Desta população total do bairro, 62.248 são do sexo feminino e 56.675 são do sexo masculino, o que nos identifica que a maioria dos lares é formada por mulheres, muitas vezes sendo chefiados por elas, geralmente com baixa escolaridade e qualificação, sustentando seus lares com trabalhos informais e/ou auxílio dos filhos, muitas vezes crianças e adolescentes, além do subsídio oferecido pelos programas socioassistenciais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família.

Em relação às crianças e adolescentes, os dados indicam que existem no território 8.687 crianças abaixo de 5 anos e 11 meses, 15.585 crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos e 11 meses, 5.571 são adolescentes entre 15 e 17 anos e 11 meses, 7.936 apresentam entre 18 e 21 anos e 11 meses.

Os idosos também são parcela importante da população do bairro Partenon, havendo 16.064. Sabemos que muitos deles corroboram de forma importante para a subsistência da família, com suas pensões e benefícios (BPC – Benefício de Prestação Continuada Idosos).

Em relação a benefícios assistenciais de transferência de renda, temos no bairro 4.235 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, representando, 17,81 do total da população. No que se refere ao BPC temos 2.027 beneficiários no território, sendo o maior território em termos deste benefício na cidade.

Logo, os dados estatísticos do bairro revelam um contexto de exclusão, provocado por uma conjuntura nacional e mundial e pela força de uma estrutura sócio-econômica imposta pela globalização. Os grandes investimentos tecnológicos são priorizados, em detrimento das necessidades sociais, deixando as pessoas à margem, inseridas numa cultura de subcidadania.

Com o agravamento da crise social, nossa comunidade vem sofrendo um aumento acelerado de crianças, adolescentes e jovens em total desamparo por parte das famílias, das instituições e da sociedade em geral. Provindos de famílias que na busca de sobrevivência, buscam paliativos através do trabalho informal, trabalho infantil e da mendicância e até mesmo pelo envolvimento no mundo do tráfico de drogas. O cotidiano torna-se marcado por necessidades e carências de toda ordem: alimentação, educação, lazer, atividades culturais, saúde, afeto, proteção...

A região do Bairro São José/Morro da Cruz, localizada no Partenon, onde a OSC está situada é uma região com muitas vulnerabilidades, o que justifica o desenvolvimento de ações que visem o enfrentamento da pobreza, bem como ações que potencializem seus moradores para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em especial para o enfrentamento de situações de violência apresentadas, seja doméstica e/ou comunitária, muitas vezes atingindo crianças e jovens vulneráveis, expostos ao tráfico de drogas e à exploração sexual.

A Vila Vargas, compreendida nesta região, é uma área de muita vulnerabilidade, tendo em vista a grande incidência do tráfico de drogas, o grande número de usuários de substâncias psicoativas e a fragilidade da região, que possui poucas unidades de enfrentamento às vulnerabilidades, seja na Saúde ou Assistência Social. Esta comunidade está bastante distanciada dos atendimentos oferecidos pelas entidades, tendo muita dificuldade em acessar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o que muitas vezes coloca as crianças e adolescentes em risco permanente, daí a necessidade de ações locais.

Os arredores da Rua 1º de Setembro, beco 03 são locais de moradia de muitos carroceiros da região, bem como recicladores, sendo local insalubre pelo acúmulo de lixo e muitos animais que circulam no local, trazendo prejuízos à saúde da população, como leptospirose e outras doenças. São locais onde encontramos muitas moradias de compensado, a grande maioria situada em área verde, de difícil acesso, sendo moradias muito precárias e com pouco ou nenhum saneamento básico. Normalmente neste território, são as mulheres e seus filhos que realizam as atividades de reciclagem e trata-se de uma região com índices de violência doméstica bem acentuada e famílias que acessam bastante o Serviço de Atendimento Familiar, desenvolvido pela entidade em parceria com a FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, em especial no combate ao trabalho infantil.

A Rua 9 de Junho, que é uma das principais artérias da comunidade, apresenta muitas casas em bom estado, de alvenaria. No entanto, ao longo de toda a rua encontramos diversos becos, com moradias muito precárias. Há becos, como o 860 e 870 fundos, que são bastante extensos, sendo que sua extensão chega às proximidades do bairro Agronomia e lá se localizam casas, em sua maioria de compensado, em área verde, próximo de córregos e sem saneamento básico. Muitas destas famílias, em especial as crianças pequenas, sofrem com doenças diversas, em especial nos períodos de inverno, apresentando doenças respiratórias causadas pela umidade e pela fragilidade das residências. Normalmente são famílias muito carentes, a grande maioria beneficiária dos programas assistenciais, que acessa bastante os espaços de Acolhida.

Desta forma, entende-se que são necessárias ações junto às demais Políticas Públicas a fim de minimizar os riscos existentes em relação à moradia, a educação e à saúde. Logo, por meio dos projetos já existentes e do presente projeto, desenvolvemos ações coletivas em parceria com os postos de saúde locais, a fim de orientar a população para os cuidados referentes à saúde. Assim, são necessárias ações conjuntas com os diversos segmentos de atendimento da região, ações pensadas e desenvolvidas conjuntamente com Assistência Social, Saúde e Educação formal, Educação não formal e informal.

Além disto, são realizadas outras ações coletivas articuladas com o CRAS da região, enfocando algumas demandas emergentes na comunidade como orientações em relação ao Cadastro Único de Programas Sociais, tendo em vista as grandes vulnerabilidades existentes na região e o alto índice de descumprimentos das condicionalidades do Bolsa Família, em especial entre os jovens, que apresentam baixos índices de frequência escolar, uma vez que ingressam no mercado informal de trabalho. Daí a necessidade de ampliação das vagas de Jovem Aprendiz no território, bem como outras ações voltadas à renda para o público jovem, favorecendo sua permanência na escola e contribuindo para uma inserção profissional protegida e com menos riscos de vulnerabilidades diversas e acidentes de trabalho, como acaba acontecendo quando inseridos em trabalhos da construção civil e outros, sem qualquer vínculo empregatício e com todos os riscos a que estão expostos.

Em relação aos grupos realizados com as famílias, um dos principais temas abordados para reflexão são as diversas situações de violência doméstica e comunitária, sendo abordados e difundidos os conhecimentos acerca da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A lei que

pretende também coibir os castigos físicos e humilhantes contra crianças e adolescentes também é refletida neste território.

Apesar das ações necessárias com as famílias, "as crianças são as maiores vítimas de violações de direitos" (Declaração Universal dos Direitos Humanos – 1949), portanto foco de nosso olhar e de nossas reflexões com os pais dos atendidos. Desde modo, o presente Projeto ajuda a superar as dificuldades, juntamente com outras organizações da comunidade.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:
Descrever como e em que local as atividades serão realizadas, se em espaços públicos como praças, postos de saúde ou outros próprios municipais, na sede da proponente ou em campo.

O Projeto EduCARTEs será executado no Morro da Cruz, utilizando espaços públicos e espaços cedidos por escolas da comunidade, OSCs de fácil acesso para os moradores da região, a saber:

Biblioteca Ilê Ará, localizada na Rua Santo Alfredo, 1.249. Bairro São José/Partenon.

Praça nos Altos Morro da Cruz

Centro Infante Juvenil na Rua Nove de Junho, 1.360. Bairro São José/Partenon

Ação Social Murialdo na Rua Primeiro de Março, 197, Bairro São José/Partenon.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Expandir e realizar Oficinas de Contação de Histórias e Mediação de Leituras nas escolas e colégios da comunidade. Como também nas ONGs.	Aplicação de instrumentos para os atendidos para aferir o desempenho;	Por meio de relatórios, lista de chamada, registro de fotos e
	Catalisar depoimentos das crianças, adolescentes e jovens;	Analisar a base de retirada empréstimos de livros;
	Renovação do acervo para maior acesso do público aos livros de sua faixa etária;	Fazer campanha do bom leitor;
	Conquistar e garantir um espaço de pesquisa, leituras etc. para os atendidos.	Registrar as presenças por meio de lista de frequência.
Investir e ampliar as oficinas de Leitura nos espaços da comunidade e do Murialdo.	Famílias mais envolvidas e incentivadoras de atividades de leitura;	Aplicando instrumentos de sondagens.
	Participação da comunidade nos eventos da Biblioteca Ilê Ará – LeituraÇÃO;	Registrar por meio fotos, vídeos e lista de participação.
	Preparar de 1 a 2 dois Contadores de Histórias e Mediadores da comunidade para atuarem nas escolas locais;	
	Atender crianças, adolescentes e jovens que ficam sem atividades nos Altos Morro da Cruz.	
Promover a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.	Garantir o direito da criança e do adolescente de estar no espaço educacional.	A importância do ensino e aquisição do conhecimento.
	Realizar campanhas educativas com foco no indivíduo participativo, respeitador de regras e das normas da sociedade e com vivência nos valores sociais.	Aferição de frequência na rede de ensino.
	Proporcionar condições para que os educandos possam exercer sua cidadania.	Maior índice de alunos com premiações por mérito em competições e concursos.

Investir na qualificação dos professores, educadores e monitores garantindo a qualidade das ações na Educação Local.	Realizar 1 Seminário dos professores, monitores e educadores sociais que trabalham na Educação e obras sociais na Comunidade;	Registrar por meio fotos, vídeos e lista de participação.
	Realizar ações educativas e relações entre família, atendidos e OSC;	Promovendo Gincana interativa sobre concebimentos.
	Promover um Curso de qualificação para educadores, mediadores e professores;	Certificando aos educadores e professores que participarem.
	Contribuir para o ingresso, (re)ingresso e sucesso escolar.	Realizando busca ativa.
Proporcionar aos atendidos atividades lúdico-recreativas de desportos coletivos e individuais, utilizando o esporte para promoção da saúde, socialização e lazer dos indivíduos.	Auxiliar no desenvolvimento bio-psico-social de forma harmoniosa, aplicando instrumento, possibilitando redução e/ou erradicação do uso de drogas e do trabalho degradante do tráfico de drogas que coloca nossos jovens em riscos permanentes.	Por meio de relatórios, lista de chamada, registro de fotos e
Fortalecer a convivência e condições para vivência familiar e comunitária.	Realizar atividades de presença de bem-estar;	Produção de material, podcasts, relatórios, cards, palestras, debates e outros instrumentos para conscientização.
	Balizar a percepção da autonomia;	
	No acompanhamento a saúde dos atendidos, promover debates orientando para práticas saudáveis, incentivar as famílias quanto as vacinas;	
	Promoção de ações que desperte o sentimento de pertença e aumenta o índice de crianças e jovens atuante na defesa e cuidado com os espaços da comunidade;	
	Melhoria no índice de descarte do lixo orgânico e seco;	
	Aumento no índice de ações voltadas ao meio ambiente e à saúde da família;	
	Aumento da presença familiar nas ações da comunidade;	
	Baixo índice nos casos de violência familiar;	
	Baixo índice nos casos de abandono de crianças, adolescentes e jovens;	
	Aumento da percepção do sentimento de representatividade.	

Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências para o mundo do trabalho e para outros meios de renda Sustentabilidade - Empreendedorismo.	Aumento da participação dos atendidos e das famílias nas atividades culturais;	Registrar por meio fotos, vídeos, lista de participação, relatórios e depoimentos.
	Aumento da frequência nos eventos; Aumento da procura por direitos e garantias individuais e coletivas;	
	Aumento no índice de iniciativas de Ação Popular, como feiras, espaço de demonstração das produções locais;	
	Aumento na participação em reuniões, eventos e festividades da OSC;	
	Constatação da atualização dados/perfil socioeconômico por meio do banco de dados da comunidade infantojuvenil;	
	Aumento no número de pedidos de encaminhamentos para outros meios de atendimento social;	
	Aumento no índice de adolescentes e jovens encaminhados para outros Programas como o Jovem Aprendiz;	
Participar dos espaços de articulações político-sociais e culturais para conscientizar-se dos direitos e deveres como cidadão para a construção de uma sociedade mais solidária, justa, fraterna e transformadora.	Aumento no índice de permanência e efetivação dos adolescentes e jovens encaminhados para empresas parceiras; aumento no índice por novas formas de empreender.	Percepção no empenho de cada jovem de buscar novos conhecimentos de sua comunidade.
	Proporcionar a participação nos espaços de articulações na comunidade e fora dela;	
	Promover visitas aos espaços culturais de transformação social;	
	Aumentar visitas nos espaços de políticos para que os jovens tenham mais consciência sobre política e o futuro do País;	
	Proporcionar visitas a Empresas que tenham projetos sustentáveis.	
	Fomentar atividades diversificadas com foco no humanismo, na solidariedade, na cultura da paz e na preservação do meio ambiente.	
	promover a empatia fortalecendo as relações intrapessoais e interpessoais apresentando valores morais que permeiam o respeito e a boa convivência.	

Incentivar as brincadeiras das antigas para promover a integração e cultura da paz e da solidariedade entre seus pares e sua comunidade, estimulando a construção da identidade autônoma na vivência dos valores familiares e humanos.	Promover a empatia fortalecendo as relações intrapessoais e interpessoais apresentando valores morais que permeiam o respeito e a boa convivência;	Melhoria nos índices de qualidade de vida dos usuários e familiares;
	Fomentar atividades diversificadas com foco no humanismo, na solidariedade, na cultura da superação e mediações de conflitos;	Relatórios que identifiquem menor índice de violência;
	Promover a empatia fortalecendo as relações intrapessoais e interpessoais apresentando valores morais que permeiam o respeito e a boa convivência;	Aumento da frequência nos espaços da OSC;
	Realizar o Dia da Família nas obras e escolas previamente agendas com as lideranças do espaços;	Monitoramento das ações promovidas pela comunidade para o bem-estar social;
	No âmbito social, espera-se fortalecer os laços familiares e comunitários, reduzir o tempo de exposição às telas, melhorar a saúde física e mental das crianças e resgatar valores culturais como amizade e cooperação;	Aumento da publicação de fotos e vídeos nas redes sociais voltados para ações de integração e de confraternização da comunidade;
	Realização de atividades de zumba ar livre nos altos do Morro da Cruz;	Movimento comportamental para ajudar o semelhante;
Desenvolver oficinas culturais e atividades esportivas com crianças, adolescentes e jovens, valorizando os seus talentos e potenciais humanos, possibilitando a formação de grupos artísticos, culturais e esportivos, constituindo-se num marco do início do processo de mobilização e organização para o	Realizar uma caminhada da paz envolvendo a comunidade.	Aumento no índice de ações que promovam ações de solidariedade e de cultura da paz.
	O envolvimento direto de pelo menos 600 pessoas, entre crianças, adolescentes e jovens nas oficinas de arte cultura e esporte.	Registro de participação nos grupos permanentes formados (artísticos e esportivos), qualificados e instrumentalizados após o término de 8 meses.

protagonismo dos jovens no Morro da Cruz.		
Realizar oficinas de grafite, teatro, dança, música e artesanato.	80% dos jovens participantes fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, diminuindo o número de envolvidos com a drogadição e violência.	Registros de reuniões e atas das reuniões do conselho e das comissões criadas a partir do projeto.
	A formação de pelo menos 10 grupos organizados, capacitados e equipados para desenvolver atividades permanentes de hip-hop, teatro, artesanato e esporte, com forte identidade com a comunidade.	
	A capacitação técnica e formação humana de 20% dos jovens participantes das oficinas para assumirem a gestão e liderança de ações culturais, esportivas e iniciativas para a garantia de direitos, empreendedorismo e conservação do meio ambiente.	Fichas de registro e acompanhamento pela equipe técnica.
Criar espetáculos a partir das oficinas, organizados e projetados pelos seus participantes.	Grupos integrados de pagode, hip-hop, capoeira e artesanato ensaiando e recriando a sua realidade, envolvendo ainda 300 em diversas oficinas mais 100 adolescentes na banda de percussão, além dos 200 participantes nas equipes de esporte.	Avaliações do envolvimento e capacidade de trabalhar juntos;
	20% de jovens capacitados para serem multiplicadores de cidadania após o término do projeto.	Fichas de avaliação mostrando as etapas de ação protagonista e formas de relação;
	Diagnóstico comunitário familiar completo com as todas as informações das famílias participantes do projeto.	Instrumentos de verificação, atas de reuniões do conselho e grupos.
Realizar um grande evento cultural, apresentando toda a produção e talentos presentes no Morro da Cruz, expresso nos grafites, músicas... aberto e divulgado em toda a cidade.	Pelo menos 80% das ações serem realizadas conforme planejado e orçado.	Registro de participação nos grupos permanentes formados (artísticos e esportivos), qualificados e instrumentalizados após o término de 8 meses.

Organizar torneios e eventos esportivos na comunidade e com outras comunidades de Porto Alegre e região.	
Realizar um Encontro de Jovens Protagonistas com a participação de jovens de diversas comunidades.	

ESP

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ativ.	Descrição da atividade	MESES - ANO 2025										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
1	Desenvolvimento das ações na LeituraÇÃO.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Realizações de oficinas culturais e desportistas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Apresentações e espetáculos			x			x			x		x
4	Encontro entre jovens				x				x			
5	Promoção de Torneios			x					x			x
6	Promoção megaevento											x
7	Capacitações professores, mediadores e educadores										x	
8	Caminhada da Paz					x						
9	Atividades brincadeiras das antigas na comunidade e entorno.			x			x			x		
10	Monitoramento vida escolar dos atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10.	Apresentação Banda marcial no topo do Morro da Cruz						x					x
11	Caminhada ecológica								x			

Exs.

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$) 200.000,00
TOTAL:	R\$ 200.000,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	<i>RH</i> <i>Art. Comunitária (40h/semanal).</i> <i>Dança e Exp. Corporal (20h/semanal).</i>	<i>R\$ 79.200,00</i> <i>R\$ 39.600,00</i> Subtotal: R\$ 118.800,00
2. Material de consumo	<i>MAT. PEDAGOGICO</i>	Subtotal: R\$ 18.060,00
	<i>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</i>	Subtotal: R\$ 28.140,00
3. Material permanente	<i>AQUIS. DE EQUIPAMENTOS</i>	Subtotal: R\$ 35.000,00
TOTAL:		R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
2. Material de consumo	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
3. Material permanente	15.000,00		10.000,00		10.000,00	
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
2. Material de consumo	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
3. Material permanente	0	0	0	0	0	0
TOTAL:						R\$ 200.000,00

8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL

O monitoramento das atividades propostas no Plano de Ação estará sob responsabilidade da coordenação pedagógica e demais técnicos envolvidos no projeto. Para tanto, os responsáveis acompanharão as ações que serão realizadas pelos educadores e receberão destes as demandas e dificuldades encontradas durante o processo.

A avaliação ocorrerá de várias formas: em reuniões periódicas semanais entre o grupo de trabalho e, por meio de relatórios escritos e orais. Os dados recolhidos contarão em planilha de avaliação com os objetivos já atingidos e os a serem alcançados.

Porto alegre, 13 de novembro de 2024.



Joacir Della Giustina - CPF: 281.912.420-87

Assinatura e identificação do titular do dirigente



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 22.519, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, que declara de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, para inclusão de entidades, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2024.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO I

- I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - CNPJ 87.964.714/0001-06;
- II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA - CNPJ 93.131.498/0001-02;
- III - OS FILHOS DA CANDINHA - CNPJ 87.964.649/0001-00;
- IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA - CNPJ 92.248.129/0001-31;
- V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA - CNPJ00.409.198/0001-61;
- VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ 88.020.490/0001-39;
- VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ 88.196.159/0001-74;
- VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORES - CNPJ 48.042.243/0001-19;
- IX - GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA - CNPJ 35.455.107/0001-09;
- X - ASSOCIACAO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIAO VILA IAPI - CNPJ 88.728.084/0001-25;

- XI - ACADEMIA DE SAMBA PURO - CNPJ 90.987.751/0001-36;
- XII - SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA 88.934.500/0001-41;
- XIII - GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES-CNPJ 89.402.531/0001-14;
- XIV - SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA - CNPJ 89.325.344/0001-84;
- XV - SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS - CNPJ 87.954.335/0001-27;
- XVI - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE 09.166.957/0001-87;
- XVII - SRB CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA - CNPJ 88.019.591/0001-90;
- XVIII - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE - CNPJ 30.840.844/0001-01;
- XIX - PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA (COUTINHO ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS) - CNPJ - 50.452.370/0001-38;
- XX - EDER ANTONIO GOMES DA SILVA (FORNALHA) - CNPJ 50.161.485/0001-73;
- XXI - CONFEDERACAO UFCB CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL - CNPJ 33.531.253/0001-40;
- XXII - LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA - CNPJ 07.044.487/0001-53;
- XXIII - ANA PAULA DOS SANTOS (BLOCO AMIGOS MANO DELCIO) - CNPJ 51.529.414/0001-43;
- XXIV - HGD PRESTADORA DE SERVICOS HELIO GARCIA DIAS (TINGA MANIA) - CNPJ 26.126.259/0001-77;
- XXV - BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL OS PANTERAS DO SAMBA - CNPJ 38.446.735/0001-16;
- XXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO - CNPJ 91.818.559/0001-89;
- XXVII - CAMP CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL-CNPJ 89.270.656/0001-38;
- XXVIII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA - CNPJ 91.251.355/0001-09;
- XXIX - TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS (BLOCO DOS BOLINHAS) - CNPJ 51.509.625/0001-14;
- XXX - ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA - CNPJ 49.048.228/0001-40;
- XXXI - SOCIEDADE BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE - CNPJ 00.417.241/0001-30;
- XXXII - SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA - CNPJ 91.818.484/0001-36;
- XXXIII - ASSOCIACAO DE MORADORES FORCA MAIOR DA PEDREIRA - AMFOMAP - CNPJ 35.622.147/0001-06;

XXXIV - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CENTRO HISTORICO - CNPJ 15.014.588/0001-00;

XXXV - ASSOCIACAO ESCOLA DE SAMBA AFRO CULTURAL UNIDOS DO POR DO SOL RS - AFROSOL - CNPJ 11.554.188/0001-36;

XXXVI - ALVO ASSOCIACAO CULTURAL - CNPJ 07.636.166/0001-48;

XXXVII - ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0001-40;

XXXVIII - ASSOCIACAO DE MORADORES DO VALE DO SALSO - CNPJ 02.261.187/0001-02;

XXXIX - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME - CNPJ 92.023.159/0050-28;

XL - ASSOCIACAO CENTRO SUL - ASCESUL - CNPJ 15.506.563/0001-23;

XLI - ASSOCIACAO INTEGRACAO DOS ANJOS - CNPJ 06.065.694/0001-21;

XLII - ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA - CNPJ 92.963.081/0001-43;

XLIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA 87.132.825/0001-48;

XLIV - AMIGOS ASSOCIACAO COMUNITARIA NUCLEO ESPERANCA - CNPJ 14.255.500/0001-89;

XLV - ASSOCIACAO CRISTOVAO COLOMBO - CNPJ 89.948.574/0001-08;

XLVI - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO - CNPJ 90.299.363/0001-62;

XLVII - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA ECOLOGICA - CNPJ 03.005.789/0001-61;

XLVIII - ASSOCIACAO RITA YASMIN DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA - CNPJ 08.215.236/0001-57;

XLIX - ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE (AVESOL) - CNPJ 05.338.795/0001-66;

L - ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS - CNPJ 95.123.576/0001-52;

LI - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEI - CNPJ 04.631.367/0001-64;

LII - ASSOCIACAO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO - CNPJ 29.892.552/0001-33;

LIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA - CNPJ 03.142.616/0001-95;

LIV - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ATELIE DA INFANCIA LTDA - CNPJ 15.700.290/0001-53;

LV - CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS - CNPJ 15.458.885/0001-44;

LVI - COLAI MOVIMENTO DE CULTURA - CNPJ 34.783.350/0001-93;

LVII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME - CNPJ 08.012.439/0001-46;

LVIII - CENTRO DE INTEGRACAO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR - CNPJ 10.545.681/0001-27;

- LIX - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - CNPJ 92.706.308/0045-96;
- LX - CLUBE DE MAES DO CRISTAL - CNPJ 90.856.642/0001-80;
- LXI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS NOVOS HORIZONTES - CNPJ 28.325.258/0001-87;
- LXII - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL - CNPJ 87.381.448/0001-80;
- LXIII - CTG PORTEIRA DA RESTINGA - CNPJ 92.397.041/0001-81;
- LXIV - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RAIZES DO SUL - CNPJ 94.053.956/0001-03;
- LXV - CTG RODA DE CHIMARRAO - CNPJ 03.006.947/0001-06;
- LXVI - CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA - CNPJ 09.370.219/0001-57;
- LXVII - DENISIA COELHO NUNES VARGAS (DOCINHOS DO GAÚCHO) - CNPJ 13.794.259/0001-01;
- LXVIII - EMANCIPA - CNPJ 14.271.932/0001-83;
- LXIX - ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHAO - CNPJ 21.277.121/0001-55;
- LXX - E. E. I. APRENDENDO FELIZ LOPPEZ & LEQUES ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - CNPJ 21.919.057/0001-69;
- LXXI - FEDERACAO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS - CNPJ 08.877.016/0001-99;
- LXXII - INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA-ICEA - CNPJ 22.749.903/0001-02;
- LXXIII - INSTITUTO ANJOS DO CRISTAL - ANJOS - CNPJ 50.103.906/0001-00;
- LXXIV - INSTITUTO CULTURAL BECOS E VIELAS - CNPJ 47.822.397/0001-60;
- LXXV - INSTITUTO CULTURAL COHAB E SO RAP - ICRAP - CNPJ 29.046.467/0001-54;
- LXXVI - INSTITUICAO SOCIAL DONA CRISTINA - CNPJ 19.263.824/0001-82;
- LXXVII - INSTITUTO MISTURAI - CNPJ 09.154.647/0001-42;
- LXXVIII - INSTITUTO SOCIAL DO CRISTAL - INSOCRIS - CNPJ 49.673.575/0001-64;
- LXXIX - INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE - CNPJ 87.964.730/0001-90;
- LXXX - MUSEU DAS ILHAS, PORTO ALEGRE, ILHAS POVOADAS DO DELTA DO JACUI, BAIRRO PICADA E ELDORADO DO SUL - RS - CNPJ 27.826.231/0001-05;
- LXXXI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS - AMES - CNPJ 39.246.121/0001-53;
- LXXXII - MOCAMBO - ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA CIDADE BAIXA E ARREDORES - CNPJ 05.949.914/0001-17;
- LXXXIII - SOCIEDADE DOS AMIGOS DE BELEM NOVO (SABEN) - CNPJ 87.100.327/0001-13;

- LXXXIV - SESOMATR - SERVICO SOCIAL MARY TARANGER - CNPJ 02.580.002/0001-22;
- LXXXV - ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA (TIME RB) - CNPJ 40.809.636/0001-01;
- LXXXVI - UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A (UMESPA) - CNPJ 88.593.231/0001-05;
- LXXXVII - UNIDOS DA MORADAS DA HIPICA (UNIMORADAS) - CNPJ 40.006.901/0001-05;
- LXXXVIII - COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA - CNPJ 07.236.218/0001-99;
- LXXXIX - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - RS (ACM CRUZEIRO) - CNPJ 92.863.000/0001-33;
- XC - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM MORRO SANTANA - CNPJ 92.863.000/006-48;
- XCI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0003-01;
- XCII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS - CNPJ 09.640.572/0001-00;
- XCIII - ASSOCIACAO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ 20.654.633/0001-20;
- XCIV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO - CNPJ 08.655.892/0001-70;
- XCV - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM - CNPJ 92.395.672/0001-61;
- XCVI - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ 20.992.396/0001-08;
- XCVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE - INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL APRENDENDO FELIZ - CNPJ 18.600.066/0001-88;
- XCVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES - CNPJ 01.099.325/0001-36;
- XCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA - AMORB - CNPJ 92.098.920/0001-02;
- C - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA - CNPJ 91.077.081/0001-83;
- CI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA - CNPJ 92.325.224/0001-91;
- CII - INSTITUTO MARKULINOS - CPNJ 52.040.893/0001-00;
- CIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO - CNPJ 89.403.828/0001-02;
- CIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - CNPJ 04.175.503/0001-59;
- CV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - CNPJ 08.628.043/0001-28;
- CVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ 93.317.360/0001-00;

CVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ 01.704.763/0001-86;

CVII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHACARÁ DAS PÊRAS - CNPJ 06.008.081/0001-52;

CX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO - CNPJ 91.076.943/0001-53;

CVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ 07.891.928/0001-52;

CIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA - CNPJ 01.496.614/0001-79;

CX - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ 87.173.662/0004-94;

CXI - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS AESC - CNPJ 88.625.686/0024-43;

CXII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS - AESC - CNPJ 88.625.686/0050-35;

CXIII - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - AHMI - CNPJ 08.618.600/0001-20;

CXIV - ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS - CNPJ 07.606.497/0001-35;

CXV - ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDADE CONCEIÇÃO - CNPJ 95.122.297/0001-74;

CXVI - ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO - CNPJ 88.656.988/0010-83;

CXVII - CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA - CNPJ 01.132.266/0001-50;

CXVIII - CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA - CACIM - CNPJ 92.998.327/0001-12;

CXIX - CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL 94.436.052/0001-59;

CXX - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - CNPJ 02.330.474/0001-27;

CXXI - CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTV - CNPJ 06.026.933/0001-37;

CXXII - CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CNPJ 19.729.758/0001-93;

CXXIII - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTONIO BORTOLINI - CNPJ 92.023.159/0051-09;

CXXIV - CÍRCULO GAÚCHO DE ORQUIDÓFILOS - CNPJ 02.957.083/0001-20;

CXXV - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ 92.248.707/0001-30;

CXXVI - CLUBE DE MAES IDALINA VARGAS - CNPJ 15.324.086/0001-85;

CXXVII - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES - CNPJ 93.661.874/0001-70;

CXXVIII - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - CNPJ 92.099.142/0001-76;

CXXIX - CLUBE DE PAIS E MAES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ 14.543.874/0001-08;

CXXX - CLUBE DE PAIS E MÃES NOVO MUNDO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ 01.392.138/0001-46;

- CXXXI - CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ - CNPJ 01.641.359/0001-00;
- CXXXII - CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA - CNPJ 00.874.041/0001-07;
- CXXXIII - ECEI PORTAL ENCANTADO - CNPJ 94.436.025/0001/59;
- CXXXIV - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESENVOLVENDO O SABER - CNPJ 23.216.416/0001-47;
- CXXXV - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA - CNPJ 91.817.965/0001-27;
- CXXXVI - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - CNPJ 29.262.052/0004-60;
- CXXXVII - FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES - CNPJ 02.964.915/0001-42;
- CXXXVIII - INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA - CNPJ 10.918.645/0001-61;
- CXXXIX - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA - CNPJ 02.971.048/0001-72;
- CXL - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE - CNPJ 10.545.107/0001-79;
- CXLI - INSTITUIÇÃO O.S.C. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL - CNPJ 09.943.703/0001-28;
- CXLII - INSTITUIÇÃO VÓ ANA - CNPJ 01.591.149.0001-55;
- CXLIII - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE/CAMINHOS DO SOL - CNPJ 07.836.454/0007-31;
- CXLIV - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAÚDE - CNPJ 07.836.454/0001-46;
- CXLV - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ 92.829.548/0001-67;
- CXLVI - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - CNPJ 88.637.780/0006-30;
- CXLVII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - REDE CALÁBRIA - CNPJ 92.726.819/0006-63;
- CXLVIII - INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA - CNPJ 07.557.214/0001-02;
- CXLIX - MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - CNPJ 08.880.450/0001-28;
- CL - PEQUENA CASA DA CRIANÇA CNPJ - 92.852.953/0001-04;
- CLI - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ - CNPJ 89.172.555/0001-24;
- CLII - SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CESMAR - CNPJ 92.023.159/0026-06;
- CLIII - SPAAN - SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - CNPJ 92.855.600/0001-50;
- CLIV - AÇÃO SOCIAL DE FÉ - CNPJ 05.647.408/0001-73;
- CLV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PANORAMA-ASCOVIPA - CNPJ 91.336.321/0001-17;

CLVI - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO - CNPJ 92.770.221/0002-48;

CLVII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS - CNPJ 06.008.081/0001-52;

CLVIII - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA - CNPJ 26.823.743/0001-55;

CLIX - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE-CEREPAL - CNPJ 92.902.303/0001-18;

CLX - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA - CNPJ 01.684.953/0001-89;

CLXI - INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CPCA - ORQUESTRA VILLA LOBOS - CNPJ 97.837.363/0010-09;

CLXII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ 92.023.159/0008-16;

CLXIII - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN - CNPJ: 92.925.726/0001-53;

CLXIV - ACM CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0007-29;

CLXV - ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA - CNPJ: 92.863.000/0011-05;

CLXVI - AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CLXVII - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA - CNPJ: 17.578.142/0003-03;

CLXVIII - AICAS - ASSOCIAÇÃO INTER-COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - CNPJ: 97.260.749/0001-00;

CLXIX - ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL - CNPJ: 35.797.364/0018-77;

CLXX - AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CNPJ: 92.808.617/0001-56;

CLXXI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0001-27;

CLXXII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0011-07;

CLXXIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR - CNPJ: 74.874.579/0001-58;

CLXXIV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - CNPJ: 92.852.680/0001-90;

CLXXV - ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL - CNPJ: 06.028.822/0001-67;

CLXXVI - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - CNPJ: 92.770.221/0001-67;

CLXXVII - ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO - CNPJ: 05.776.147/0001-91;

CLXXVIII - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER - CNPJ: 04.881.807/0001-31;

CLXXIX - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS - CNPJ: 90.264.268/0001-23;

CLXXX - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD - CNPJ: 60.979.457/0004-ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS - CNPJ: 92.896.851/0001-82;

CLXXXI - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - CNPJ: 88.173.968/0001-60;

CLXXXII - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS - CNPJ: 92.880.962/0001-09;

CLXXXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-30;

CLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA - CNPJ: 00.929.156/0001-51;

CLXXXV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES - CNPJ: 91.343.632/0001-03;

CLXXXVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS - CNPJ: 90.601.113/0001-35;

CLXXXVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 08.104.597/0001-26;

CLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 02.820.379/0001-01;

CLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DA GRANDE CRUZEIRO - CNPJ: 04.926.637/0001-64;

CXC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 92.828.110/0001-64;

CXCI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ - CNPJ: 04.631.367/0001-64;

CXCII - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA - CNPJ: 93.235.141/0001-74;

CXCIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS DA ZONA NORTE - CNPJ: 00.852.656/0001-32;

CXCIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL - CNPJ: 01.742.607/0001-00;

CXCV - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO - CNPJ: 74.703.125/0001-14;

CXCVI - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 05.522.827/0001-89;

CXCVII - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI - CNPJ: 92.965.581/0005-48;

CXCVIII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CXCIX - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 80.234.826/0009-01;

CC - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 94.958.881/0001-00;

CCI - ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ - CNPJ: 92.874.775/0002-95;

CCII - CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CNPJ: 89.158.737/0001-40;

CCIII - CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - CNPJ: 92.859.594/0001-09;

CCIV - CASA DE NAZARÉ - CNPJ: 91.698.548/0001-02;

CCV - CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 89.519.409/0001-22;

CCVI - CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 89.621.767/0001-41;

CCVII - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ (CAPAZ) - CNPJ: 07.564.074/0001-08;

CCVIII - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CNPJ: 88.316.856/0001-11;

CCIX - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I - CNPJ: 87.637.385/0001-80;

CCX - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA - CNPJ: 90.368.200/0001-94;

CCXI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CNPJ: 93.711.182/0001-90;

CCXII - CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC - CNPJ: 10.229.978/0001-83;

CCXIII - CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO - CNPJ: 92.843.945/0009-40;

CCXIV - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0001-93;

CCXV - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCXVI - CEPA - OFICINA DO PÃO - CNPJ: 92.843.945/0015-99;

CCXVII - CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI - CNPJ: 03.473.413/0001-81;

CCXVIII - CLÍNICA PÚBLICA SER - CNPJ: 88.794.664/0001-10;

CCXIX - CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA - CNPJ: 05.760.998/0001-46;

CCXX - CLUBE DE MÃES AMIZADE - CNPJ: 00.985.777/0001-52;

CCXXI - CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX - CNPJ: 97.263.248/0001-87;

CCXXII - CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO - CNPJ: 92.397.009/0001-04;

CCXXIII - CLUBE DE MÃES SANTA ROSA - CNPJ: 91.077.107/0001-93;

CCXXIV - EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 92.967.702/0001-67;

CCXXV - FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ: 92.882.190/0001-36;

CCXXVI - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CNPJ: 89.370.787/0001-97;

CCXXVII - FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0018-84;

CCXXVIII - FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME - CNPJ: 91.309.930/0001-87;

CCXXIX - GRUPO DE IDOSOS VALE A PENA VIVER - CNPJ: 94.594.744/0001-25;

CCXXX - IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - CNPJ: 93.006.104/0001-94;

CCXXXI - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX - CNPJ: 87.178.760/0001-71;

CCXXXII - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 03.654.078/0001-18;

CCXXXIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ: 92.829.548/0002-48;

CCXXXIV - INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE - CNPJ: 92.963.768/0001-89;

CCXXXV - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0001-38;

CCXXXVI - INSTITUTO PASSOS - CNPJ: 13.170.461/0001-54;

CCXXXVII - INSTITUTO SANTA LUZIA - CNPJ: 92.871.888/0001-56;

CCXXXVIII - IPSDP - ABRIGO JOÃO PAULO II - CNPJ: 92.726.819/0011-20;

CCXXXIX - IPSDP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0004-00;

CCXL - IPSDP - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNPJ: 92.726.819/0006-63;

CCXLI - KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - CNPJ: 01.284.707/0001-30;

CCXLII - LAR DA AMIZADE - CNPJ: 89.270.730/0001-16;

CCXLIII - LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 89.556.831/0001-58;

CCXLIV - LAR DE SÃO JOSÉ - CNPJ: 92.960.186/0001-49;

CCXLV - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCXLVI - LAR GUSTAVO NORDLUND - CNPJ: 93.022.960/0001-33;

CCXLVII - MITRA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA / CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI - CNPJ: 92.858.000/034-03;

CCXLVIII - MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA - CNPJ: 93.459.345/0001-99;

CCXLIX - NÚCLEO CULTURAL COMUNITÁRIO BELÉM NOVO - NCC - CNPJ: 07.131.710/0001-08;

CCL - NÚCLEO ESPÍRITA FRATERNIDADE - CNPJ: 89.621.957/0001-69;

CCLI - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CCLII - OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - CNPJ: 87.125.522/0001-06;

CCLIII - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA - PRECAVI - CNPJ: 02.114.022/0002-99;

CCLIV - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 04.328.546/0001-27;

CCLV - S.O.S. - CASAS DE ACOLHIDA - CNPJ: 92.852.854/0001-14;

CCLVI - SECRETARIADO DA AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS - CNPJ: 92.679.935/0001-64;

CCLVII - SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS - CNPJ: 05.470.219/0001-78;

CCLVIII - SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - TERESÓPOLIS - CNPJ: 87.117.065/0001-08;

CCLIX - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - SCHA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCLX - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.812.049/0002-48;

CCLXI - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO - CNPJ: 92.812.049/0004-00;

CCLXII - SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (STEPS) - CNPJ: 07.492.589/0001-31;

CCLXIII - SOME - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL - AMSI - CNPJ: 92.023.159/0049-94;

CCLXIV - SOME - CENTRO MARISTA N. SRA. APARECIDA DAS ÁGUAS - CNPJ: 2.023.159/0050-28;

CCLXV - SOME - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE - CNPJ: 92.023.159/0052-90;

CCLXVI - UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL (UCERGS) - CNPJ: 90.299.116/0001-66;

CCLXVII - VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES - VIAVIDA - CNPJ: 04.043.606/0001-65;

CCLXVIII - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU - CNPJ: 11.462.060/0001-97;

CCLXIX - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CNPJ: 87.263.364/0007-38;

CCLXX - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU - CNPJ: 91.697.599/0001-10;

CCLXXI - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCLXXII - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA - CNPJ: 74.877.481/0001-54;

CCLXXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE - CNPJ: 92.251.321/0001-87;

CCLXXIV - OBRA SOCIAL SANTA LUIZA - CNPJ: 93.026.979/0001-58;

CCLXXV - CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA - CNPJ: 91.818.658/0001-60;

CCLXXVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO AMOVIECOR - CNPJ: 91.698.126/0001-37;

CCLXXVII - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 92.863.000/007-29;

CCLXXVIII - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES - CNPJ: 93.661.874/0001-70;

CCLXXIX - INSTITUIÇÃO VÓ ANA - CNPJ: 01.591.149/0001-55;

CCLXXX - LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 97.260.244/0001-45;

CCLXXXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA-AMONE - CNPJ: 94.959.236/0001-01;

CCLXXXII - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - CNPJ: 92.099.142/0001-76;

CCLXXXIII - SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 03.845.214/0001-57

CCLXXXIV - ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS - CNPJ: 94.067.204/0001-93;

CCLXXXV - CLUBE DE MÃES CRECHEIRAS ORIGEM DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 92.397.231/0001-07;

CCLXXXVI - CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES - CNPJ: 93.317.055/0001-00;

CCLXXXVII - ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM - CNPJ: 08.924.070/0002-29;

CCLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCLXXXIX - CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 91.123.083/0001-61;

CCXC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA ACOMTI - CNPJ: 91.077.081/0001-83;

CCXCI - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CCXCII - IEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 42.528.040/001-39;

CCXCIII - CONSELHO DE PAIS MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ: 01.128.605/0001-25;

CCXCIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL MENSAGEIROS DA LUZ - CNPJ: 88.928.791/0001-65;

CCXCV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO - CNPJ: 91.077.065/0001-90;

CCXCVI - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0025-60;

CCXCVII - SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA - CNPJ: 90.027.772/0001-00;

CCXCVIII - CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - CNPJ: 01.392.138/0/001-46;

CCXCIX - IEI BRINCANDO DE CIRANDA - CNPJ: 02.611.844/0001-02;

CCC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO - CNPJ: 91.123.224/0001-46;

CCCI - SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO - CNPJ: 01.004.033/0001-72;

CCCII - CRECHE BALÃO MÁGICO - CNPJ: 00.924.195/0001-66;

CCCIII - CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO - CNPJ: 89.949.366/0001-15;

CCCIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS - CNPJ: 91.817.973/0001-73;

CCCV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO - ACOMUR - CNPJ: 88.928.213/0001-29;

CCCVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA - CNPJ: 01.345.009/0001-05;

CCCVII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL - CNPJ: 91.690.834/0001-21;

CCCVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS AMOVISCA - CNPJ: 92.326.750/0001-76;

CCCIX - CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ: 97.134.241/0001-65;

CCCX - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO ASPAIS - CNPJ: 90.151.085/0001-00;

CCCXI - INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA - CNPJ: 90.856.469/0001-10;

CCCXII - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0001-60;

CCCXIII - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0004-03;

CCCXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE - CNPJ: 92.518.943/0001-29;

CCCXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO-AMORJSJ - CNPJ: 92.516.533/0001-49;

CCCXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS - CNPJ: 91.312.124/0001-68;

CCCXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA - CNPJ: 01.202.850/0001-35;

CCCXVIII - CLUBE DE MÃES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO - CNPJ: 91.123.042/0001-75;

CCCXIX - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0012-80;

CCCXX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA - CNPJ: 90.469.073/0001-10;

CCCXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0001-65;

CCCXXII - SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CNPJ: 92.249.184/0001-46;

CCCXXIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0023-32;

CCCXXIV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0014-41;

CCCXXV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA - CNPJ: 92.324.177/0001-61;

CCCXXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-30;

CCCXXVII - IEI COLORINDO MEU DIA - CNPJ: 02.971.048/0001-72;

CCCXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA AMNSA - CNPJ: 02.820.379/001-01;

CCCXXIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ - CNPJ: 03.704.324/0001-07;

CCCXXX - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - CNPJ: 92.952.274/0001-07;

CCCXXXI - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0006-29;

CCCXXII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0024-45;

CCCXXIII - IEI TIA HELENA - CNPJ: 03.798.067/0001-01;

CCCXXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 01.099.325/0001-36;

CCCXXV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - CNPJ: 04.175.503/0001-59;

CCCXXVI - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CNPJ: 87.263.364/0012-03;

CCCXXVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0021-70;

CCCXXVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - CNPJ: 88.704.234/0001-60;

CCCXXIX - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0001-14;

CCCXL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ: 01.704.763/0001-86;

CCCXLI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO - CNPJ: 07.902.221/0001-02;

CCCXLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0021-00;

CCCXLIII - ASSOC BRAS DE ASSIST SOC CULT E EDUC RESTAURAÇÃO - CNPJ: 08.655.892/0001-70;

CCCXLIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA AMOLT - CNPJ: 01.496.614/0001-79

CCCXLV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ: 07.891.928/0001-52;

CCCXLVI - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ: 92.248.707/0001-30;

CCCXLVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES - AJPA - CNPJ: 03.191.510/0001-81;

CCCXLVIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0028-79;

CCCXLIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCL - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCCLI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA - CNPJ: 07.147.241/0001-07;

CCCLII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA AMODORA - CNPJ: 91.202.796/0001-10;

CCCLIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 01.099.325/0001-36;

CCCLIV - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCCLV - SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CCCLVI - MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA - CNPJ: 05.985.616/0001-82;

CCCLVII - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA - CEITI - CNPJ: 07.520.282/0001-05;

CCCLVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL-ASCOMOCRIS - CNPJ: 03.426.492/0001-70;

CCCLIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - CNPJ: 08.628.043/0001-28

CCCLX - CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL - CNPJ: 07.081.798/0001-92;

CCCLXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0002-46;

CCCLXII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME - CNPJ: 08.012.439/0001-46;

CCCLXIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0025-26;

CCCLXIV - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO - CNPJ: 02.330.474/0001-27

CCCLXV - ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS - CNPJ: 06.065.694/0001-21;

CCCLXVI - COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO - CNPJ: 09.001.649/0001-00;

CCCLXVII - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0004-80;

CCCLXVIII - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO II - CNPJ: 87.125.522/0002-89;

CCCLXIX - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO III - CNPJ: 87.125.522/0003-60;

CCCLXX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - CNPJ: 91.311.886/0001-40;

CCCLXXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA - CNPJ: 08.925.124/0001-90;

CCCLXXII - CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE - CNPJ: 92.808.088/0001-90;

CCCLXXIII - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH - CNPJ: 08.583.923/0001-25;

CCCLXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE - CNPJ: 07.131.517/0001-69;

CCCLXXVI - ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE - CNPJ: 86.912.460/0001-69;

CCCLXXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO - CNPJ: 89.403.828/0001-02;

CCCLXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 88.482.906/0002-11;

CCCLXXIX - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA, INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - CNPJ: 01.684.953/0002-60;

CCCLXXX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BECO DO GUARÁ - CNPJ: 92.518.372/0001-22;

CCCLXXXI - CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM LEOPOLDINA - CNPJ: 10.015.919/0001-02;

CCCLXXII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES - CNPJ: 03.042.090/0001-71;

CCCLXXXIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0026-07;

CCCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA FIGUEIRA - CNPJ: 01.452.830/0001-12;

CCCLXXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS - CNPJ: 0 6.008.081/0001-52;

CCCLXXXVI - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL USPS - CNPJ: 58.796.580/0001-39;

CCCLXXXVII - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CNPJ: 09.943.703/0001-28;

CCCLXXXVIII - IEI PEDAÇO DE GENTE - CNPJ: 10.545.107/0001-79;

CCCLXXXIX - ASSOCIAÇÃO CULTO RECREATIVA DEFENSORES DO LAMI - CNPJ: 12.083.725/0001-70;

CCCXC - INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO - CNPJ: 92.826.155/0001-08;

CCCXCI - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO IV - CNPJ: 87.125.522/0006-02;

CCCXCII - IEI VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER - CNPJ: 14.524.897/0001-67;

CCCXCIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP - CNPJ: 11.589.437/0001-29;

CCCXCIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO - ASMOSECO - CNPJ: 10.627.179/0001-65;

CCCXCV - CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS - CNPJ: 92.099.258/0001-05;

CCCXCVI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS - CNPJ: 11.180.394/0001-23;

CCCXCVII - CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 14.543.874/0001-08;

CCCXCVIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 04.328.546/0001-27;

CCCXCIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ: 14.927.132/0001-78;

CD - IEI PINGO DE MEL - CNPJ: 10.356.361/0001-29;

CDI - CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS - CNPJ: 15.324.086/0001-85;

CDII - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL - CNPJ: 15.506.563/0001-23;

CDIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 08.104.597/0001-26

CDIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ: 87.173.662/0001-41;

CDV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0022-83;

CDVI - SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE - CNPJ: 93.711.398/0001-55;

CDVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA - CNPJ: 05.990.698/0001-53;

CDVIII - IEI CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 05.083.967/0001-06;

CDIX - CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS - CNPJ: 19.729.758/0001-93;

CDX - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ - CNPJ: 89.172.555/0001-24;

CDXI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0003-01;

CDXII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0002-20;

CDXIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 04.328.546/0002-08;

CDXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ: 20.992.396/0001-08;

CDXV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ - CNPJ: 91.376.525/0001-81;

CDXVI - IEI CHEIRINHO DE MÃE - CNPJ: 20.428.506/0001-03;

CDXVII - ASSOCIAÇÃO B. CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO - CNPJ: 21.277.121/0001-55;

CDXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI - CNPJ: 0 1.076.325/0001-10;

CDXIX - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER - CNPJ: 23.216.416/0001-47;

CDXX - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0027-98;

CDXXI - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0019-88;

CDXXII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0020-11;

CDXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER - CNPJ: 23.226.991/0001-20;

CDXXIV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ: 95.180.352/0001-82;

CDXXV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0004-92;

CDXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ: 20.654.633/0001-20;

CDXXVII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CDXXVIII - CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER - CNPJ: 92.395.771/0001-43;

CDXXIX - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ: 95.180.352/0001-82;

CDXXX - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA - CNPJ: 07.105.443/0001-96;

CDXXXI - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB - CNPJ: 92.839.000/0001-06;

CDXXXII - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - RESTINGA - CNPJ: 92.863.000/0011-05;

CDXXXIII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO / CEMASI - CNPJ: 92.706.308/0053-04;

CDXXXIV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0004-00;

CDXXXV - USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.706.308/0045-96;

CDXXXVI - FECI - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - CNPJ: 90.967.241/0001-05;

CDXXXVII - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CDXXXVIII - INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 97.837.363/0010-09;

CDXXXIX - COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL - ESPORTECOOP - CNPJ: 07.472.052/0001-00;

CDXL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.902.303/0001-18;

CDXLI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 05.856.153/0001-59;

CDXLII - MADRE RAFFO - CNPJ: 92.965.581/0002-03;

CDXLIII - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - CNPJ: 88.625.686/0051-16;

CDXLIV - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - CNPJ: 88.625.686/0048-10;

CDXLV - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - CNPJ: 88.625.686/0049-00;

CDXLVI - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - CNPJ: 88.625.686/0007-42;

CDXLVII - ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - CNPJ: 02.539.959/0001-25;

CDXLVIII - TEMPLO KARDECISTA DO DOUTOR RICARDO E SUA EQUIPE - CNPJ: 26.333.000/0001-05;

CDXLIX - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - E.E.I. EDUARDA PUJOL ZANIRATTI - CNPJ: 04.328.546/0003-99;

CDL - ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO - CNPJ: 04.840.876/0001-05;

CDLI - CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO - CNPJ: 03.042.751/0001-69;

CDLII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA - CNPJ: 26.362.714/0001-33;

CDLIII - INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - CNPJ: 94.594.629/0001-50;

CDLIV - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TIARAYÚ - CNPJ: 87.107.199/0001-30;

CDLV - INSTITUTO MALUCOS DO BEM - MB - CNPJ: 13.373.839/0001-17;

CDLVI - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, BENEFICENTE, CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA DA GALERIA - CNPJ: 31.893.801/0001-57;

CDLVII - CLUBE AMIGOS DO RS - CPNJ: 20.049.602/0001-40;

CDLVIII - INSTITUTO LIBERTAS - CNPJ: 43.856.643/0001-44;

CDLIX - COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO - CNPJ: 11.261.105/0001-10;

CDLX - UNIÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE - CPNJ: 46.672.790/0001-52;

CDLXI - EQUIPE DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 12.434.231/0001-91;

CDLXII - SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DOS HERDEIROS - CPNJ: 38.236.125/0001-98.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/02/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.637.780/0019-55 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2021
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO LEONARDO MURIALDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACAO SOCIAL MURIALDO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MARCO	NÚMERO 197	COMPLEMENTO *****
CEP 91.520-620	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MURIALDOPOASOCIAL.ORG.BR		TELEFONE (51) 3318-3119
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **15:45:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1